



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 03.06.010/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNQUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Vando Garcia de Lima, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 6 de março de 2025, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Parajuru.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Em 6 de março de 2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE
BEBERIBE**

Extrato de Publicação

Publicado em: 06 / 03 / 2025

Referente a: concessão de
diária especial

Servidor Matrícula Nº 1200924

Francisco Rebouças Lima
Presidente



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 03.06.010/2025, de 6 de março de 2025**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNQUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 6 de março de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 6 de março de 2025.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro